



Governo do Estado de Roraima
Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do Processo: 19602.000023/2024.49

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1 A contratação deverá ser balizada nos Normativos que a disciplinam:

2.1.1 - Lei nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, bem como Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

2.1.2 - Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Câmara Nacional de Sustentabilidade, da Advocacia Geral da União.

2.1.3 - Instrução Normativa nº 58/2022 da SEGES/ME; Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.1.4 - Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME; Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.1.5 - Decreto Estadual 34.222-E, de 24 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no art. 20, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública estadual nas categorias de qualidade comum e de luxo.

2.1.6 - Demais legislações presentes na Fundamentação Legal deste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Fundada em 05 de Outubro de 1989, a Banda de Música da PMRR completou 35 anos desempenhando sua função em Roraima, considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado, conforme Lei n.º 1.269/18. A Banda de Música da Polícia Militar de Roraima - PMRR desempenha uma função primordial para o engrandecimento da instituição. Frisa-se assim que a banda desempenha um papel fundamental na representação institucional, na promoção da cultura e na integração com a comunidade. Destaca-se a importância em diversos eventos institucionais e cerimônias como por exemplo:

Desfiles Cívicos e Militares: A banda participa ativamente de desfiles cívicos e militares em datas comemorativas nacionais, estaduais e locais. Sua presença nesses eventos adiciona solenidade e pompa, além de demonstrar o profissionalismo e a disciplina da Polícia Militar de Roraima.

Cerimônias Oficiais: A banda é frequentemente convocada para cerimônias oficiais, como formaturas, entregas de medalhas, juramentos e eventos de premiação. Sua música eleva o clima dessas cerimônias, proporcionando um ambiente solene e respeitoso. **Ações de Integração Comunitária:** A banda participa de eventos comunitários, como apresentações em escolas, hospitais, praças públicas e eventos culturais. Essas apresentações não apenas promovem a imagem da Polícia Militar, mas também fortalecem os laços com a comunidade, aumentando a confiança e a cooperação mútua.

Atividades de Educação e Cultura: Além de suas funções cerimoniais e comunitárias, a banda pode realizar atividades educacionais, como workshops e aulas de música em escolas locais. Isso não só promove a apreciação da música, mas também oferece oportunidades de educação musical para jovens talentosos.

Representação Institucional: A banda é uma importante ferramenta de representação institucional da Polícia Militar de Roraima em eventos locais, regionais e nacionais. Sua presença em eventos fora do estado pode promover a imagem da corporação e estabelecer contatos com outras instituições policiais e militares.

3.2 Destarte, é de suma importância para a Polícia Militar e para o Estado de Roraima, pois a Banda de Música da corporação cumpre a função de relações institucionais, tornando estreitas as relações entre a polícia e a sociedade o que favorece o melhoramento da comunicação institucional e a valorização da imagem dos profissionais da segurança.

3.3 Embora a banda de música da Polícia Militar de Roraima já disponha dos instrumentos necessários para desempenhar suas funções, é crucial investir na aquisição de equipamentos destinados à manutenção regular desses instrumentos. Esses recursos são indispensáveis para garantir que os instrumentos sejam preservados em condições ótimas de funcionamento e desempenho, contribuindo assim para a excelência musical e a durabilidade dos instrumentos ao longo do tempo. Destaca-se a importância da aquisição de Kits de Limpeza Especializados: Conjuntos de escovas, panos e produtos de limpeza adequados para cada tipo de instrumento são essenciais para remover poeira, sujeira e resíduos que possam comprometer a qualidade sonora e a durabilidade dos instrumentos. Ferramentas Específicas para Reparos e Ajustes: Chaves, alicates e outras ferramentas especializadas são necessárias para realizar ajustes precisos, reparos e manutenção das diferentes partes e componentes dos instrumentos, como chaves, válvulas, pistos e afinações. Acessórios de Reposição e Manutenção: Itens como graxas, óleos, lubrificantes e almofadas de reposição são indispensáveis para manter as partes móveis dos instrumentos funcionando suavemente e garantir uma experiência de execução confortável e livre de problemas. Equipamentos de Teste e Ajuste: Instrumentos de medição, como medidores de pressão de ar, medidores de espessura de palhetas e afiadores de palhetas, são úteis para verificar e ajustar a precisão e a afinação dos instrumentos, garantindo assim um desempenho musical consistente e de alta qualidade.

3.4 Investir na aquisição desses equipamentos para manutenção regular dos instrumentos da banda não apenas protege o investimento da instituição em instrumentos musicais, mas também contribui para a preservação da excelência musical da banda e para a promoção de uma imagem profissional e comprometida com a qualidade. Esses recursos são essenciais para garantir que os músicos da banda possam desfrutar de instrumentos bem cuidados e em condições ideais de funcionamento, possibilitando assim apresentações memoráveis e de alto nível em todas as suas atividades e eventos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os objetos a serem adquiridos buscam manter um padrão de qualidade sem deixar de primar pela economicidade, sustentabilidade e preocupação com o meio ambiente e o bem-estar da sociedade como um todo.

4.2. Como condição para a contratação o fornecedor se obriga a manter as condições de habilitação exigidas;

4.3. A PMRR, como forma de promover a presente necessidade, observará os preceitos do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.4. Fornecer materiais em conformidade com as especificações contidas nesse ETP no que couber, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.5. Fornecer materiais em embalagens unitárias, contendo informações referente a peso, dimensões, prazo de fabricação, validade, conforme o caso, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos, além dos dados do fabricante, como razão social, CNPJ e endereço;

4.5.1. Os materiais que por sua natureza dependam de prazo de validade do fabricante deverão apresentá-lo constando em sua embalagem data de fabricação e validade, e somente serão aceitos na entrega o prazo de validade vigente.

4.6. Atentar às práticas de sustentabilidade, que deverão ser previstas no que couber, conforme a 5ª Edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis pág. 25 a 31.

4.7. Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante.

4.8. Da Validade: todos os produtos deverão ser fornecidos com Prazo de Validade: no mínimo de 01 (um) ano de fabricação do produto, contados a partir da entrega.

4.9 A empresa deverá apresentar as especificações técnicas detalhadas nos rótulos dos produtos a serem fornecidos, em adequação às necessidades da contratante especificadas neste ETP.

4.10 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Identificação das opções disponíveis

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução do material requerido, predominam duas soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.1.1 Para fins de levantamento de mercado, conforme os termos do art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, foram consideradas contratações similares feitas pelo órgão e por outros órgãos e entidades, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail.

5.2 Diante dos resultados das consultas realizadas, foram levantadas as seguintes opções:

Opções	Opções identificadas	Benefícios da opção	Desvantagem da opção

1	Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais.	<ul style="list-style-type: none"> - Menor custo; - Conveniência e oportunidade para uso do material; - Controle de uso do material; - Acesso imediato aos produtos. 	- Necessidade de armazenamento.
2	Contratação de serviço técnico para manutenção de instrumentos musicais.	- Demanda menos tempo dos servidores;	<ul style="list-style-type: none"> - Maior custo; - Necessidade de supervisão; - Dependência externa.

5.3 Justificativa para escolha da solução

Comprar materiais para a manutenção de instrumentos musicais pode exigir um investimento inicial, mas este custo tende a ser menor comparado ao pagamento recorrente de serviços profissionais de conservação. Ao longo do tempo, a aquisição de materiais pode resultar em economia significativa. Cita-se também que ter os materiais necessários em mãos permite que a manutenção seja feita imediatamente, conforme necessário, sem precisar agendar e esperar por um serviço externo. Isso é crucial para manter os instrumentos em ótimo estado de funcionamento e evitar desgastes desnecessários, facilitando ensaios e treinamentos. Outro fator importante é que os profissionais integrantes da banda de música da polícia trabalham regularmente com os instrumentos, desta forma estão mais familiarizados com as necessidades específicas de cada instrumento. Isso permite uma manutenção mais personalizada e cuidadosa, ao contrário de um serviço externo que pode tratar os instrumentos de forma padronizada. Outro ponto importante é que organizar a logística para enviar instrumentos para limpeza pode ser demorado e complicado. Manter os materiais de manutenção no local elimina a necessidade de transporte e reduz o tempo que os instrumentos ficam fora de uso. Deste modo, analisando os pontos citados, a aquisição de materiais para a manutenção de instrumentos musicais oferece diversas vantagens, incluindo economia a longo prazo, flexibilidade, personalização do cuidado, controle de qualidade, conveniência logística e práticas sustentáveis.

5.4 Indicação da opção mais adequada

Com base nos resultados das consultas realizadas e análise das opções propostas, destaca-se que a adoção da **OPÇÃO 1** (Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais) é a **mais vantajosa para a administração**.

5.5 Sugestão de procedimento licitatório:

SOLUÇÃO 1: Aquisição por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços

A adesão a ata de registro de preço é uma opção viável para a aquisição destes equipamentos, visto que é uma solução menos burocrática e mais rápida, destacando-se o princípio da celeridade e economicidade da administração Pública. Contudo, não se logrou êxito na identificação de Atas com o material pretendido. Logo, a hipótese apresentada tornou-se inviável.

SOLUÇÃO 2: Aquisição por meio de Dispensa de Licitação

Contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Consoante com o Decreto 11.871/2023 que atualiza o valor estabelecido no Inc. II do art. 75 da Lei 14.133/21 que traz o valor limite para Dispensa, passando a vigor a quantia de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**. Esta solução é viável pois os valores encontrados para aquisição dos equipamentos está dentro do valor limite para Dispensa.

SOLUÇÃO 3: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico

A licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica tem como objetivo a contratação de bens e serviços comuns, devendo constar do Edital do certame as especificações como desempenho e qualidade, bem como particularidades do mercado. É uma alternativa eficaz para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar. Trata-se de uma alternativa para aquisição do material.

5.6 Indicação da solução mais adequada

5.6.1 Considerando as opções disponíveis, as desvantagens e vantagens das soluções, a equipe de planejamento avalia que a solução mais vantajosa é a Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais por meio de licitação na modalidade **Dispensa (SOLUÇÃO 2)**. Esta será a **SOLUÇÃO escolhida**. A decisão de adquirir estes materiais destaca-se pela conveniência para escolha do produto mais adequado.

5.6.2 Considerando que na estimativa de cotação fora encontrado o valor médio para **contratação**: (Ep.13247159), verifica-se a viabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação, visto que os valores são inferiores a **R\$ 59.906,02** e os objetos de contratação enquadram-se como comuns conforme paragrafo Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001. A aquisição por meio de Dispensa de Licitação pode ser considerada a melhor solução para a situação em questão. Portanto, recomenda-se esta alternativa como a mais vantajosa para atender às necessidades da contratação em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A fim de que guarde conformidade com a legislação aplicável e com os entendimentos do TCU, foi utilizado como instrumento balizador as orientações contidas no documento "Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU", com descrição precisa e suficiente da real necessidade da Administração, sem, contudo, potencialmente restringir indevidamente a competição. Logo, as especificações limitaram-se a atender às necessidades do órgão gerenciador. Para que a aquisição pretendida produza o efeito esperado pela administração pública, os objetos devem seguir as especificações mínimas descritas na tabela abaixo.

Material de Consumo

ESPECIFICAÇÕES		
ITEM	INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO	CATMAT
01	Jogo de sapatilhas de BAUDRUCHE para clarinete YAMAHA	600617
02	Jogo de sapatilhas de COURO MARROM para clarinete YAMAHA	600617
03	Jogo de sapatilhas PREMIUM de BAUDRUCHE AMARELA para flauta YAMAHA	600618
04	Jogo de sapatilhas de BAUDRUCHE BRANCO para flautim YAMAHA	614219
05	Jogo de sapatilhas MARROM com ressonador de plástico para Sax Tenor YAMAHA 25	614218
06	Jogo de sapatilhas MARROM com ressonador de plástico para Sax Alto YAMAHA 25	614218
07	Barbante para Rotor de Trompa (Metro) YAMAHA	600623
08	Borracha para Chave D`água 8mm	600679
09	Borracha para Chave D`água 9mm (Padrão)	600679
10	Borracha para Chave D`água 10mm	600679
11	Calço do Trilo para Flauta Yamaha (Par)	600642
12	Chapa de Latão 0,30x100x100mm	480680
13	Jogo de Cola Especial para Sapatilhas (6 Bastões de 15 cm)	439982
14	Cortiça Portuguesa com Furo para Flauta	600616
15	Feltro 2mm Avulso para Bombardino ou Tubo Interno	471057
16	Feltro 2mm Avulso para Trompete Externo	600645
17	Feltro 2mm Avulso para Trompete Interno	471057

18	Fluxo para Estanho (110g)	314668
19	Fluxo para Solda Prata (100g)	314668
20	Mola Espiral Acobreada Interna para Trompete de Espessura 0,5mm	230202
21	Mola Espiral Acobreada Interna para Trompete de Espessura 0,6mm	230202
22	Mola Espiral para Tuba	230202
23	Óleo Especial para Montagem de Instrumentos 40 mL	458629
24	Solda Estanho (Rolo 3,75m)	611347
25	Solda Prata de Baixa Temperatura (METRO)	611347
INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO		
26	Tech Cork (10x12cm) 0,8mm	615084
27	Tech Cork (10x12cm) 1,6mm	615084
28	Escova para Limpeza de Voltas latão 20 cm	600643
29	Peça para Desamassar Rabicho de Bocal	605928
30	Discos Cônicos para Chaminé	606180
31	Peças para Desempenar Pistos de Trompete 16,54 mm	605928
32	Peças para Desempenar Pistos de Trompete 16,90 mm	605928
33	Peças para Desempenar Pistos de Trompete 17,33 mm	605928
34	Raspador para Vara de Trombone	606403
35	Alicate Garra para Remover Capelotes	72311
36	Escova Circular Roxa Abrasiva	600643
37	Escova para Limpeza de clarinete de Madeira nylon 20 cm	600643
38	Suportes para Voltas	606405
39	Frasco de óleo com bico aplicador Plástico 40 mL	465372
40	Cortiça Portuguesa 10x30cm de 2mm	600616
41	Cortiça Portuguesa 10x30cm de 1,6mm	600616
42	Cortiça Portuguesa 10x30cm de 0,6 mm ou Numeração Inferior	600616
43	Feltro Verde para Sax 10mm	600645
44	Feltro Verde para Sax 12mm	600645
45	Feltro Verde para Sax 15mm	600645
46	Feltro Verde para Sax 8mm	600645
47	Escova para chaminés 14 cm	606180
INSUMOS PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO		
MATERIAL PARA PERCUSSÃO E BATERIA		
48	Pares de Baquetas 5A	445341
49	Pares de Baquetas 7A	445340
50	Baquetas para Bombo	445341
51	Peles Hidráulicas para bombo 22''	466623
52	Peles Porosas para Caixas 14''	466858
53	Kits de Peles hidráulicas para Bateria (10', 12', 14', 20')	466866
54	Kits de Peles hidráulicas para Bateria (12, 13', 16', 22')	466866
55	Kits de Feltros para Estantes de Pratos	486274
56	Presilhas Cymbal/ Hit hat	458626
MATERIAL PARA CORDAS		

57	Jogos de Cordas para Guitarra 0.90	600652
58	Jogos para contrabaixo de 6 cordas	600653
59	Cabos p10 x p10 de 5m	421738
60	Capa Bag para Bateria 7 Peças Extras Luxos com Espumas	466867
PALHETAS PARA CLARINETES E SAXOFONES		
61	CAIXA de Palhetas para CLARINETE	465341
62	Palhetas de FIBRA para SAX TENOR Nº 2.5	458627
63	Palhetas STAR Sax Tenor MEDIUM SOFT	458627
64	Palhetas de FIBRA para SAX ALTO Nº 3	467071
65	CAIXA de Palhetas para SAX ALTO Nº 3	467071
INSUMOS PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO		
MATERIAL PARA TROMPETES E TROMBONES		
66	Óleo Lubrificante para TROMPETE 60ml	465372
67	Creme para TROMBONE 10g	465371
68	Creme para Cortiças de CLARINETE 4g	465371
69	Protetor Adesivo para Boquilha Transparente e emborrachado	473365

6.2 O catálogo de materiais do Governo Federal (catmat), é utilizado para referenciar os materiais e serviços nas contratações públicas. Todavia, para pretensa aquisição de equipamentos de manutenção de instrumentos musicais, não foi possível a mensuração deste código para todos os itens, sendo utilizado código de equipamentos similares, uma vez que o catálogo de materiais do governo é um processo contínuo de atualizações, que por hora não contemplou os itens supracitados.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A Banda de Música da Polícia Militar de Roraima possui em seu quadro vários policiais que desempenham suas tarefas no manuseio dos mais diversos instrumentos musicais, os quais cumprem suas missões não somente na Capital Boa Vista, mas também nos vários municípios do interior do Estado. Formaturas militares, concertos, bailes, eventos governamentais, além do grande número de ensaios semanais, são exemplos da vasta gama de missões desempenhadas, levando assim a uma necessidade permanente de manutenção dos instrumentos, que caso não aconteçam continuamente, comprometem a qualidade e sonoridade da banda no desempenho das missões. Ainda, os insumos referem-se a material mineral e orgânico, que sofrem excessivo desgaste, devido ao contato com saliva e intempéries climáticas, o que aceleram a referida deterioração das peças e acessórios dos instrumentos musicais, sendo imprescindível as manutenções periódicas, para que seja dada continuidade às atividades laborais desta Banda, às quais lhes são determinadas.

7.2 O critério utilizado na estimativa de quantidade pretendida, foi fundamentado com base na solicitação do Departamento de Patrimônio e Logística (11639883) oriundo do Processo 19602.000023/2024.49. Respeitando o Princípio do Planejamento na Administração Pública, que dita dever o planejamento de compras **considerar a expectativa de consumo médio**, em detrimento da disponibilidade orçamentária, assim ficou estabelecido a quantidade conforme citado abaixo.

7.3 Considerando a rotina de ensaios e treinamentos com os instrumentos;

7.4 Considerando que não há materiais necessários para manutenção dos instrumentos;

7.4 Considerando as missões desempenhadas pelos Policiais do quadro de Músicos, como solenidades militares, eventos comemorativos, concertos, bailes e variadas missões em todo o Estado de Roraima;

7.5 Considerando os diferentes instrumentos musicais: Clarinete, flauta, flautim, trompete, bateria, trombone, bumbo, guitarra e contrabaixo, saxofone tenor e alto;

7.6 Considerando manutenções semanais e mensais dos instrumentos musicais;

- Clarinete: Requer manutenção semanal para limpeza das chaves e troca de palhetas, e manutenção mensal para ajustes técnicos e lubrificação.
- Flauta e flautim: Necessitam de limpeza semanal das chaves e tubos, além de manutenção mensal para verificação e ajuste da mecânica.
- Trompete: Requer limpeza semanal dos pistões e válvulas, e manutenção mensal para lubrificação e ajustes de afinação.
- Bateria: Precisa de ajustes semanais nas peles e pratos, além de manutenção mensal para verificação dos trombones e ferragens.
- Trombone: Requer limpeza semanal das partes deslizantes e troca de lubrificante, e manutenção mensal para verificação da mecânica e afinação.
- Bumbo: Necessita de limpeza semanal da pele e da estrutura, e manutenção mensal para conferência das ferragens e ajustes de afinação.
- Guitarra e contrabaixo: Requerem limpeza semanal das cordas e ajustes de afinação, além de manutenção mensal para verificação da parte elétrica e dos trastes.

- Saxofone tenor e alto: Necessitam de limpeza semanal das chaves e lubrificação, e manutenção mensal para ajustes técnicos e troca de palhetas.

Desta forma, temos os seguintes quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Jogo de sapatilhas de BAUDRUCHE para clarinete YAMAHA	600617	02	R\$ 275,00	R\$ 550,00
02	Jogo de sapatilhas de COURO MARROM para clarinete YAMAHA	600617	02	R\$ 249,00	R\$ 498,00
03	Jogo de sapatilhas PREMIUM de BAUDRUCHE AMARELA para flauta YAMAHA	600618	01	R\$ 379,00	R\$ 379,00
04	Jogo de sapatilhas de BAUDRUCHE BRANCO para flautim YAMAHA	614219	01	R\$ 310,00	R\$ 310
05	Jogo de sapatilhas MARROM com ressonador de plástico para Sax Tenor YAMAHA 25	614218	02	R\$ 289,00	R\$ 578,00
06	Jogo de sapatilhas MARROM com ressonador de plástico para Sax Alto YAMAHA 25	614218	02	R\$ 249,00	R\$ 498,00
07	Barbante para Rotor de Trompa (Metro) YAMAHA	600623	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
08	Borracha para Chave D'água 8mm	600679	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
09	Borracha para Chave D'água 9mm (Padrão)	600679	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
10	Borracha para Chave D'água 10mm	600679	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
11	Calço do Trilo para Flauta Yamaha (Par)	600642	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
12	Chapa de Latão 0,30x100x100mm	480680	03	R\$ 78,00	R\$ 234,00
13	Jogo de Cola Especial para Sapatilhas (6 Bastões de 15 cm)	439982	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
14	Cortiça Portuguesa com Furo para Flauta	600616	03	R\$ 175,00	R\$ 525,00
15	Feltro 2mm Avulso para Bombardino ou Tubo Interno	471057	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
16	Feltro 2mm Avulso para Trompete Externo	600645	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
17	Feltro 2mm Avulso para Trompete Interno	471057	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
18	Fluxo para Estanho (110g)	314668	02	R\$ 76,00	R\$ 152,00
19	Fluxo para Solda Prata (100g)	314668	02	R\$ 73,00	R\$ 146,00
20	Mola Espiral Acobreada Interna para Trompete de Espessura 0,5mm	230202	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
21	Mola Espiral Acobreada Interna para Trompete de Espessura 0,6mm	230202	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
22	Mola Espiral para Tuba	230202	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
23	Óleo Especial para Montagem de Instrumentos 40 mL	458629	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
24	Solda Estanho (Rolo 3,75m)	611347	02	R\$ 142,00	R\$ 284,00
25	Solda Prata de Baixa Temperatura (METRO)	611347	02	R\$ 148,00	R\$ 296,00
INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO					
26	Tech Cork (10x12cm) 0,8mm	615084	02	R\$ 248,00	R\$ 496,00
27	Tech Cork (10x12cm) 1,6mm	615084	02	R\$ 285,00	R\$ 570,00
28	Escova para Limpeza de Voltas latão 20 cm	600643	01	R\$ 369,00	R\$ 369,00
29	Peça para Desamassar Rabicho de Bocal	605928	01	R\$ 169,00	R\$ 169,00
30	Discos Cônicos para Chaminé	606180	01	R\$ 799,00	R\$ 799,00
31	Peças para Desempenar Pistos de Trompete 16,54 mm	605928	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
32	Peças para Desempenar Pistos de Trompete 16,90 mm	605928	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
33	Peças para Desempenar Pistos de Trompete 17,33 mm	605928	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
34	Raspador para Vara de Trombone	606403	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
35	Alicate Garra para Remover Capelotes	72311	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
36	Escova Circular Roxa Abrasiva	600643	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00

37	Escova para Limpeza de clarinete de Madeira nylon 20 cm	600643	01	R\$ 64,00	R\$ 64,00
38	Suportes para Voltas	606405	01	R\$ 609,00	R\$ 609,00
39	Frasco de óleo com bico aplicador Plástico 40 mL	465372	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
40	Cortiça Portuguesa 10x30cm de 2mm	600616	03	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
41	Cortiça Portuguesa 10x30cm de 1,6mm	600616	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
42	Cortiça Portuguesa 10x30cm de 0,6 mm ou Numeração Inferior	600616	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00
43	Feltro Verde para Sax 10mm	600645	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
44	Feltro Verde para Sax 12mm	600645	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
45	Feltro Verde para Sax 15mm	600645	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
46	Feltro Verde para Sax 8mm	600645	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
47	Escova para chaminés 14 cm	606180	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
INSUMOS PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO MATERIAL PARA PERCUSSÃO E BATERIA					
48	Pares de Baquetas 5A	445341	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
49	Pares de Baquetas 7A	445340	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
50	Baquetas para Bombo	445341	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
51	Peles Hidráulicas para bombo 22``	466623	15	R\$ 277,00	R\$ 4.155,00
52	Peles Porosas para Caixas 14``	466858	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
53	Kits de Peles hidráulicas para Bateria (10', 12', 14', 20')	466866	04	R\$ 755,00	R\$ 3.020,00
54	Kits de Peles hidráulicas para Bateria (12, 13', 16', 22')	466866	04	R\$ 688,00	R\$ 2.752,00
55	Kits de Feltros para Estantes de Pratos	486274	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
56	Presilhas Cymbal/ Hit hat	458626	06	R\$ 95,00	R\$ 570,00
MATERIAL PARA CORDAS					
57	Jogos de Cordas para Guitarra 0.90	600652	06	R\$ 34,00	R\$ 204,00
58	Jogos para contrabaixo de 6 cordas	600653	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
59	Cabos p10 x p10 de 5m	421738	06	R\$ 73,00	R\$ 438,00
60	Capa Bag para Bateria 7 Peças Extras Luxos com Espumas	466867	01	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
PALHETAS PARA CLARINETES E SAXOFONES					
61	CAIXA de Palhetas para CLARINETE	465341	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
62	Palhetas de FIBRA para SAX TENOR Nº 2.5	458627	04	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
63	Palhetas STAR Sax Tenor MEDIUM SOFT	458627	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
64	Palhetas de FIBRA para SAX ALTO Nº 3	467071	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
65	CAIXA de Palhetas para SAX ALTO Nº 3	467071	01	R\$ 63,00	R\$ 63,00
INSUMOS PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO MATERIAL PARA TROMPETES E TROMBONES					
66	Óleo Lubrificante para TROMPETE 60ml	465372	26	R\$ 88,00	R\$ 2.288,00
67	Creme para TROMBONE 10g	465371	08	R\$ 89,00	R\$ 712,00
68	Creme para Cortiças de CLARINETE 4g	465371	14	R\$ 85,00	R\$ 1.190,00
69	Protetor Adesivo para Boquilha Transparente e emborrachado	473365	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.216,00

9.7 Desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. As pesquisas de preços foram realizadas em observância a IN nº 65/2021 para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial. Foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema oficial do Governo Paineis de Preços, seguindo o inciso I do art. 5º da referida Instrução Normativa. Bem como, pelo Banco de Preços, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade de seus dados e pesquisas via internet.

8.2. Após análise crítica dos preços coletados, a pesquisa de preços foi formalizada por meio do Mapa de Cotação de Preços FREAPM/SPA (SEI nº 13247159), o custo estimado total da contratação é de **R\$ 47.216,00** (quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais).

8.3 Desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

9.1 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Portanto, após verificação do processo a solução não será parcelada conforme a quantidade de itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

11.1 A presente contratação está diretamente alinhada com o Plano Anual de Trabalho do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima-FREA/PMRR, referente ao exercício financeiro de 2024, bem como no Plano de Aplicação do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Superávit do ano de 2023. A despesa dispõe de adequação orçamentária e financeiramente, com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Manutenção eficiente: Os equipamentos adequados garantem uma manutenção eficiente dos instrumentos, permitindo que eles sejam mantidos em boas condições de funcionamento e performance.

12.2 Durabilidade dos instrumentos: A manutenção regular contribui para a durabilidade dos instrumentos musicais, prolongando sua vida útil e evitando danos que possam comprometer sua qualidade sonora e estrutural.

12.3 Qualidade do som: Instrumentos bem mantidos produzem um som de melhor qualidade. Os equipamentos de manutenção ajudam a manter a integridade dos componentes dos instrumentos, garantindo assim um som mais limpo, claro e consistente.

12.4 Redução de custos a longo prazo: Investir em equipamentos de manutenção pode resultar em economia a longo prazo, uma vez que a manutenção regular pode prevenir danos maiores nos instrumentos, evitando assim custos elevados de reparo ou substituição.

12.5 Confiabilidade em apresentações e eventos: Ao manter os instrumentos em ótimas condições, os músicos podem confiar na sua performance em apresentações, eventos e missões diversas. Isso contribui para a reputação e credibilidade da banda ou grupo musical em todas as ocasiões.

12.6 Satisfação dos músicos: Músicos que têm acesso a equipamentos de manutenção adequados se sentem mais valorizados e motivados, pois sabem que suas ferramentas de trabalho são bem cuidadas e que podem contar com elas para desempenhar seu papel da melhor forma possível.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme Lei nº 14.133, de 2021, art 117, caput.;

13.2 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores;

13.3 E ainda, não serão necessárias adaptações na infraestrutura, no espaço físico nem na estrutura organizacional para armazenamento dos materiais. A aquisição não provocará mudanças nos processos de trabalho adotados pelas Instituições.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1 A utilização dos produtos pode gerar resíduos plásticos após o uso do produto.

14.2 Como medida de tratamento, os resíduos gerados serão descartados de acordo com os protocolos de reciclagem estabelecidos pela legislação ambiental vigente, priorizando a separação, a coleta seletiva e o encaminhamento para unidades de reciclagem apropriadas. Adicionalmente, será incentivado o uso de alternativas de embalagens biodegradáveis e a conscientização sobre a importância da redução do consumo de plástico.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Considerando a necessidade de todos os materiais, a existência de orçamento disponível, as informações no referido ETP, a pretensa contratação se mostra viável, aumentando consideravelmente a probabilidade no alcance dos resultados pretendidos. conforme inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020.

16. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Integrante Requisitante:

ANA ANGÉLICA ARAÚJO LINS - MAJOR QCOPM - MATRÍCULA Nº: 47000071 - Chefe Adjunta do DPL/PMRR.

Integrantes Técnicos:

Elaboração e Estudo Técnico:

CRISTIANO DE AGUIAR **CALÚ** - CAP QOM PM/Matrícula 47000015/Banda de Música da PMRR

LOIANA QUEIROZ DA SILVA- 3º SGT QPCPM - Matrícula nº 47001209 - Auxiliar do Chefe da SPA/DF/PMRR.

MARIA **NEILIANE MAIA** DA SILVA- 3º SGT QPCPM - Matrícula nº: 47001235 - Auxiliar do Chefe da SPA/DF/PMRR.

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo para aquisição da presente demanda.

Quartel do Comando Geral da PMRR, Boa Vista – RR, *na data da assinatura.*

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CORONEL QCOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

DECRETO nº 105-P, de 01/02/2023 (DOE nº 4374)



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QCOPM - Comandante Geral da PMRR**, em 07/08/2024, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica Araujo Lins, Maj QCOPM**, em 07/08/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Aguiar Calu, CAP QOM PM - Comandante da Banda de Música da PMRR**, em 07/08/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Loiana Queiroz da Silva, 3º SGT QPCPM**, em 07/08/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Neiliane Maia da Silva, 3º SGT QPCPM**, em 08/08/2024, às 08:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13490646** e o código CRC **14721C4B**.